



PORTARIA N.º 762/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Ferrari, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 566, nível 02, triênio 02, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 21-09-2016 a 20-09-2017 a serem gozadas de 05-06-2019 a 14-06-2019.

Daniela Ferrari, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 344, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 03-03-2017 a 02-03-2018 a serem gozadas de 05-06-2019 a 14-06-2019.

Roberta Graziella Vivian Castro, Coordenador da Unidade de Controle Interno, matrícula n.º 297, padrão 15, triênio 07, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2017 a 09-05-2018, a serem gozadas de 17-06-2019 a 26-06-2019.

Leoci Inez Chiarello Bastiani, Fiscal, matrícula n.º 359, padrão 12-A, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-07-2018, a serem gozadas de 24-06-2019 a 13-07-2019.

Edson Ricardo Dalberto, Médico Pediatra, matrícula n.º 952, padrão 16-A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2017 a 24-05-2018, a serem gozadas de 24-06-2019 a 03-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-06-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-06-2019 a 25-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla